



COMUNICADO
OFICIAL N°1

2025/2026

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2025/2026



DIREÇÃO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Diretor Coordenador		secretario.geral@afporto.pt
Geral	226 076 220	geral@afporto.pt
Webmaster		webmaster@afporto.pt
Comunicação		comunicacao@afporto.pt
Gestor de Segurança		gestordeseguranca@afporto.pt

COMPETIÇÕES

Futebol		futebol.competicoes@afporto.pt
Futsal		futsal.competicoes@afporto.pt

FORMAÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS

Formação Agentes Desportivo		formacao@afporto.pt
-----------------------------	--	--

INSCRIÇÕES

Inscrição de Jogadores		inscricoes@afporto.pt
Cartões de Jogadores		cartoes.jogadores@afporto.pt
Inscrição/cartões Dirigentes		cartoes@afporto.pt

CONTENCIOSO / CONSELHO DISCIPLINA

Conselho Disciplina		contencioso@afporto.pt
---------------------	--	--

SERVIÇOS FINANCEIROS

Tesouraria		tesouraria@afporto.pt
Contabilidade		contabilidade@afporto.pt
Sinistros		sinistros@afporto.pt
Árbitros / Financeiro		tesouraria.arbitros@afporto.pt
Caixa		caixa@afporto.pt

CONSELHO DE ARBITRAGEM

Arbitragem	226 066 988	arbitragem@afporto.pt arbitragem.futsal@afporto.pt
------------	-------------	--

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

2ª a 6ª Feira-feira
09H00 – 18H00



Índice

1º CAPÍTULO – SECRETARIA-GERAL	6
1) PRESSUPOSTOS PARA FILIAÇÃO DE UM CLUBE NA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO	6
2) CORRESPONDÊNCIA OFICIAL REMETIDA À A.F. PORTO	6
3) CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL	6
4) CIRCULARES EMITIDAS PELA AF PORTO	7
5) ACADEMIA DE FORMAÇÃO AFPORTO	7
2º CAPÍTULO – CONSELHO TÉCNICO	7
1) PROTESTOS DE JOGOS – FUTEBOL E FUTSAL	7
2) VISTORIAS ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	8
3) OBRIGAÇÃO DE MARQUESA NOS DOIS BALNEÁRIOS	9
4) CONDIÇÕES DE HIGIENE / SANITÁRIAS DOS BALNEÁRIOS	9
3º CAPÍTULO – CONSELHO DISCIPLINA.....	9
1) RECURSO DE REVISÃO DE PENA.....	9
2) TABELAS DAS TAXAS DE JUSTIÇA	9
4º CAPÍTULO – CONSELHO DE JUSTIÇA	10
1) RECURSOS.....	10
2) TABELA DAS TAXAS DE JUSTIÇA / RECURSOS PARA O CONSELHO JUSTIÇA.....	10
5º CAPÍTULO – SERVIÇOS FINANCEIROS	11
1) PAGAMENTOS EFETUADOS POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	11
2) QUOTAS DE FILIAÇÃO – 2025/2026	11
4) QUOTAS DE ARBITRAGEM / ADMINISTRATIVA	13
5) QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTSAL	13
6) SUBSÍDIO PELA UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS.....	14
6) PEDIDOS DE DECLARAÇÕES / CERTIFICADOS	14
7) PEDIDO DE FOTOCÓPIAS DE RELATÓRIOS DE JOGO	14
8) PRÉMIOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS PARTICULARES.....	15
9) BILHETES/INGRESSOS.....	15
10) PROCEDIMENTOS SOBRE PARTICIPAÇÃO DE SINISTROS	16
11) PREÇÁRIO	16
6º CAPÍTULO – COMPETIÇÕES	16
1) CALENDÁRIO DE JOGOS, ALTERAÇÕES E RECINTOS DESPORTIVOS (PROCEDIMENTO	



EXCLUSIVO NA PLATAFORMA SCORE)	16
2) FUTEBOL: HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS	17
3) FUTSAL: INDICAÇÃO DE PAVILHÕES.....	19
4) FUTSAL: HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS.....	19
5) FUTSAL: HORÁRIOS ÚLTIMA JORNADA DOS CAMPEONATOS DISTRITAIS DE SENIORES E SUB-19, SUB-17, SUB-15, SUB-13, SUB-11, SUB-9 E SUB-7.....	21
6) FUTSAL: MARCAÇÃO DE JOGOS (NOVAS DATAS / COMPLEMENTOS / REPETIÇÃO).....	22
7) FUTEBOL DE PRAIA: HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS	22
8) FALTA DE ÁRBITROS NOS JOGOS OFICIAIS/PARTICULARES	22
9) FUTEBOL: POLICIAMENTO	23
10) FUTSAL: POLICIAMENTO	23
11) POLICIAMENTO DESPORTIVO: PRAZO ATRAVÉS DA PIRPED.....	24
12) GESTOR DE SEGURANÇA	24
13) DELEGADOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE JOGOS	25
14) FUNÇÃO DE DELEGADOS A JOGOS.....	25
15) FUTEBOL: MATERIAIS PERMITIDOS E PROIBIDOS NA MARCAÇÃO DOS CAMPOS PELADOS 25	
16) USO DE ÓCULOS / PROTEÇÃO DA CABEÇA / NARIZ EM JOGOS OFICIAIS	26
17) OFERTA DE ÁGUA ENGARRAFADA ÀS EQUIPAS DE ARBITRAGEM	26
18) DECRETO-LEI Nº 45/2015 DE 09 DE ABRIL, SOBRE A PROTEÇÃO DO NOME, IMAGEM, E ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS FEDERAÇÕES/ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS.....	26
19) ORGANIZAÇÃO DE JOGOS / TORNEIO PARTICULARES.....	26
7º CAPÍTULO – INSCRIÇÕES	27
JOGADORES	27
1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO JOGADORES.....	27
2. CARTA DE DESVINCULAÇÃO	29
3. TRANSFERÊNCIA PONTE.....	29
4. REGISTO DE JOGADOR ESTRANGEIRO MAIORES DE IDADE	29
5. CONSULTA A FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA (PORTUGUESES/ESTRANGEIROS)	30
6. ATLETAS ESTRANGEIROS COM IDADE COMPREENDIDA ENTRE OS 10 E 17 ANOS,TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DE JOGADORES MENORES DE IDADE.....	31
7. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS MAIORES DE 18 ANOS	31
8. LICENÇAS DE ATLETAS	32
9. PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS	32



10. EXAMES MÉDICO DESPORTIVO (c491e7a5-8e2b-4df2-1904-7605d94bd4d0 (ipdj.gov.pt) 32	
11. EXAME DE SOBRECLASSIFICAÇÃO	33
12. ESCALÕES DE FUTEBOL E FUTSAL, MASCULINO E FEMININO.....	34
13. QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES.....	34
14. SEGUROS DE ATLETAS AMADORES.....	39
15. EMISSÃO DE CARTÕES	39
16. SUBIDAS DE CATEGORIA	39
AGENTES DESPORTIVOS	40
17. PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS	40
18. AUSÊNCIA OCASIONAL DE TREINADOR	43
19. ATLETAS OU AGENTES DESPORTIVOS COM DUPLA FUNÇÃO	43
20. EMISSÃO DE LICENÇA DE PESSOAL MÉDICO / APOIO DE SAÚDE	43
21. PEDIDO DE 2ª VIA DE LICENÇAS / AGENTES DESPORTIVOS.....	43
ANEXOS	44



1º CAPÍTULO – SECRETARIA-GERAL

1) PRESSUPOSTOS PARA FILIAÇÃO DE UM CLUBE NA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

- Cópia dos Estatutos, prova de escritura e respetiva publicação no diário da república;
- Relação dos Órgãos Sociais em triplicado, assinada pelo Presidente da mesa da Assembleia Geral ou, na sua ausência, por outro membro da mesa Assembleia Geral;
- Cópia da Ata da tomada de posse dos órgãos sociais;
- Maquete com as cores dos equipamentos principal e alternativo;
- Processo de filiação conforme informação disponibilizada em Comunicado pela AF Porto;
- Logotipo do Clube em formato vetorial.

PARA CLUBES COM CAMPO PRÓPRIO OU ARRENDADO

- Auto de vistoria, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo Clube;
- Seguro Responsabilidade Civil das Instalações Desportivas para o exercício da atividade e danos próprios;
- Regulamento de segurança e de utilização das instalações desportivas, nos termos do nº 1 do artº 5 da Lei 39/2009 de 30/6 e artº nº 2 da Lei 52/2013 de 27/7.

2) CORRESPONDÊNCIA OFICIAL REMETIDA À A.F. PORTO

1. Constitui obrigação dos clubes filiados a atualização permanente da informação registada na AF Porto, relativa à sua sede, contactos oficiais (morada, telefone e email) e identificação dos representantes legais.
2. Os clubes filiados consideram-se notificados, pela AF Porto, sempre que a correspondência for enviada para qualquer um dos contactos comunicados nos termos do número anterior.
3. A correspondência enviada à AF Porto deverá ser assinada por **membros da Direção** ou **Comissão Administrativa**, ou por quem estatutariamente os possa substituir.
4. Cada ofício deverá tratar de um só assunto, **sob pena de vir a ser devolvido**.
5. **A correspondência oficial deve ser enviada para o endereço de email geral@afporto.pt.**

3) CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

1. Os clubes filiados devem remeter o **expediente destinado à FPF sempre com conhecimento da AF Porto (geral@afporto.pt)** salvo quando se trate de comunicação sujeita a prazos, à ordem de processos instaurados ou a instaurar que pode ser diretamente dirigido aos Conselhos de Disciplina ou de Justiça.
2. Cada ofício, ou email enviado, pelos clubes, deve conter um único assunto.
3. O pedido de certidão ou fotocópia, deve indicar a finalidade a que o mesmo se destina.
4. O expediente, destinado a reenvio a entidades estrangeiras, nomeadamente à FIFA/UEFA, deve ser acompanhado da respetiva tradução numa das línguas oficiais daquelas instituições, nomeadamente o Inglês, Francês, Espanhol e Alemão
5. As exposições efetuadas **pelos** clubes, que se destinem a ser reenviadas à FPF, devem ser acompanhadas de tantas cópias quantas as entidades interessadas.
6. O custo do envio do expediente referido é debitado ao clube interessado.
7. A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições previstas nos números anteriores determina a devolução da correspondência ao(s) seu(s) signatário(s).



4) CIRCULARES EMITIDAS PELA AF PORTO

Os clubes devem ter em conta o seguinte:

- a) Todas as circulares são publicadas no site da AF Porto, pelo que os Clubes/SAD's/SDUQ's daqui em diante designados por Clube, devem fazer consulta diária, tendo como linha de orientação a numeração e a data por ordem crescente.
- b) As circulares de castigos são enviadas para todos os Clubes para os endereços eletrónicos indicados na ficha de contactos entregue no processo de filiação.
- c) Caso após a receção de uma nova circular verificarem que está(ão) em falta o(s) número(s) anterior(es) devem, de imediato, contactar os serviços da Secretária-geral, para esclarecimento, através do email geral@afporto.pt

5) ACADEMIA DE FORMAÇÃO AFPORTO

A Academia de Formação AF Porto foi certificada pela DGERT (Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho) como uma entidade formadora no âmbito da educação e formação na área do Desporto.

Nesse âmbito, serão disponibilizados na época 2025/2026 os seguintes módulos de capacitação:

- a) M1 - (duração de 8 horas), obrigatório para todos os clubes filiados na AF Porto, com a inscrição mínima de um dirigente e, cumulativamente, se preenchidos os requisitos do número seguinte,
- b) M3 - (duração de 10 horas), obrigatório para todos os clubes participantes no Campeonato Pró nacional de Futebol e Campeonato Elite Pró nacional de Futsal, com a inscrição mínima de um dirigente afeto à equipa participante na competição.

2º CAPÍTULO – CONSELHO TÉCNICO

1) PROTESTOS DE JOGOS – FUTEBOL E FUTSAL VER REGULAMENTO DISCIPLINAR “ANEXOS”

Artigo 105º: Dos protestos dos jogos e seus recursos

Só são admitidos protestos sobre a validade dos jogos com os fundamentos seguintes:

- a) Irregulares condições dos campos de jogos;
- b) Erros de arbitragem.

§ 2º- Os protestos sobre as condições do terreno só poderão ser considerados se forem efetuados perante o árbitro, antes do começo do encontro, pelo delegado ao jogo do Clube, salvo se incidirem sobre factos ocorridos durante o decorrer do jogo pois, nesta hipótese, deverá o delegado ao jogo, na primeira interrupção do encontro, prevenir o árbitro de que, no final da partida, fará o seu protesto.

§ 3º- Não são de admitir os protestos quanto ao estado do terreno do jogo propriamente dito, se o árbitro o considerar em boas condições para se jogar.

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2025/2026



§ 4º - Os protestos com fundamento em erros de arbitragem só poderão ter lugar sobre questões que impliquem errada aplicação das regras do jogo e nunca sobre questões de fato, que são sem apelo, e só serão considerados se forem manifestados ao árbitro pelo delegado do clube ao jogo, após o encontro.

Os protestos de jogos para poderem ser apreciados têm de constar na ficha técnica respeitante ao jogo em causa e a intenção de protestar o jogo tem de ser indicada e escrita pelo delegado ao jogo na ficha técnica, no momento da sua assinatura no final do jogo.

A formalização do **protesto de jogo é dirigida ao Presidente do Conselho Técnico da AF Porto, devidamente assinado por legal representante do Clube, através de email para geral@afporto.pt ou de correio registado, para a sede da AF Porto.**

Devem dar entrada na Secretaria da AF Porto, **até ao quinto dia** posterior ao do jogo protestado, acompanhadas da competente caução, cujo recebimento será averbado no respetivo processo, contendo a indicação do jogo a que o mesmo se refere e a palavra **“PROTESTO” (Art.º 14º e 18º Regimento AF PORTO)**

§ **ÚNICO** – O prazo a que alude o presente artigo é contínuo, e o seu termo será transferido para o primeiro dia útil seguinte, quando este terminar em Sábado, Domingo ou feriado, ou ainda, em dias em que haja tolerância de ponto, ou em que os Serviços da AF Porto estejam encerrados, nos termos do art.º 144º do C.P.C.).

As cauções a aplicar de acordo com o artigo 23º do Regimento do Conselho Técnico são as seguintes:

Divisão	Euros
Campeonato Pró-nacional	309,00 €
Campeonato da Divisão de Elite	268,00 €
Campeonato da Divisão de Honra	215,00 €
Campeonato da 1ª Divisão	134,00 €
Campeonato de Masters	64,00 €
Campeonatos de Futsal /Masc. /Fem. /Sénior	44,00 €
Campeonato de Futebol Feminino	44,00 €
Restantes Categorias	27,00 €

2) **VISTORIAS ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS**

1) As vistorias solicitadas pelos clubes têm o seguinte custo de deslocação, com exceção dos clubes que efetuem novas filiações:

2)

0a	50 km	57,00 €
51a	70 Km	68,00 €
71a	100 Km	83,00 €



101a	120 Km	94,00 €
121a	150 Km	114,00 €

3) OBRIGAÇÃO DE MARQUESA NOS DOIS BALNEÁRIOS

Os balneários de ambas as equipas (visitado e visitante) devem estar equipados com uma marquesa.

4) CONDIÇÕES DE HIGIENE / SANITÁRIAS DOS BALNEÁRIOS

Os balneários devem apresentar-se em perfeitas condições de higiene/sanitárias e segurança, abastecidos de água quente e fria, providos de sanitas, cabides, bancos e se possível um armário. Os balneários devem apresentar-se limpos e desinfetados.

3º CAPÍTULO – CONSELHO DISCIPLINA

1) RECURSO DE REVISÃO DE PENA

É apresentado ao Conselho de Disciplina nos termos dos artigos 180º e 181º do Regulamento Disciplinar mediante o pagamento de uma taxa de imposto de justiça constante do Regimento do Conselho de Disciplina, como segue enunciada.

2) TABELAS DAS TAXAS DE JUSTIÇA

Todos os processos disciplinares e de revisão, estão sujeitos a custas, nos termos do art.º 19 do Regimento do Conselho de Disciplina. As custas compreendem:

- Taxa de Justiça constante na tabela anexa;
- Todas as despesas/encargos com expediente e secretaria, designadamente ajudas de custo do instrutor e demais despesas inerentes ao processo.

FUTEBOL CAMPEONATOS DISTRITAIS

	PRÓ- NACIONAL	ELITE	HONRA	1ª DIV.	OUTRO S
CLUBES	100,00 €	70,00 €	40,00 €	35,00 €	20,00 €
JOGADORES	60,00 €	35,00 €	30,00 €	25,00 €	10,00 €
DELEGADOS	60,00 €	35,00 €	30,00 €	25,00 €	10,00 €
DIRIGENTES	60,00 €	35,00 €	30,00 €	25,00 €	10,00 €
TREINADORES	60,00 €	35,00 €	30,00 €	25,00 €	10,00 €
MÉDICOS	60,00 €	35,00 €	30,00 €	25,00 €	10,00 €
EMPREGADOS	60,00 €	35,00 €	30,00 €	25,00 €	10,00 €
OUTROS	60,00 €	35,00 €	30,00 €	25,00 €	10,00 €



FUTSAL CAMPEONATOS DISTRITAIS

	ELITE	HONRA	1ª DIST.	2º DIV/VET	OUTROS
CLUBES	35,00 €	25,00 €	17,00 €	15,00 €	10,00 €
JOGADORES	30,00 €	17,50 €	10,00 €	10,00 €	7,50 €
DELEGADOS	30,00 €	17,50 €	10,00€	10,00€	7,50 €
DIRIGENTES	30,00 €	17,50 €	10,00€	10,00€	7,50 €
TREINADORES	30,00 €	17,50 €	10,00€	10,00€	7,50 €
MÉDICOS	30,00 €	17,50 €	10,00€	10,00€	7,50 €
EMPREGADOS	30,00 €	17,50 €	10,00€	10,00€	7,50 €
OUTROS	30,00 €	17,50 €	10,00€	10,00€	7,50 €

4º CAPÍTULO – CONSELHO DE JUSTIÇA

1) RECURSOS

- São apresentados em última instância, dentro dos prazos fixados pelo Regimento do Conselho de Justiça.
- Os recursos são interpostos das deliberações da Direção da AF Porto e dos Conselhos: Disciplina, Técnico e Arbitragem (art.º 45, alínea a) do Estatuto da AF Porto).
- Todos os processos estão sujeitos a custas que compreendem:
 - A taxa de Justiça constante da tabela anexa a este Regimento.
 - Todas as despesas com expediente e Secretaria inerentes ao processo.
- Quando no mesmo recurso forem recorrentes Clube + Atleta + e ou Agente Desportivo, devem todos assinar o referido recurso ou apresentar cada um o seu individualmente.

2) TABELA DAS TAXAS DE JUSTIÇA / RECURSOS PARA O CONSELHO JUSTIÇA

Os processos alvos de recursos, estão sujeitos a custas, nos termos do art.º 27, secção III do Regimento do Conselho de Justiça.

TAXAS DE JUSTIÇA

Divisão	Euros
Campeonato Pró-Nacional	392,00 €
Campeonato da Divisão D´Elite	354,00 €
Campeonato da Divisão de Honra	295,00 €



Campeonato da 1ª Divisão	178,00 €
Campeonato Masters	95,00 €
Campeonato Futsal - Masculino / Sénior	59,00 €
Campeonato Femininos –Fut. 11, 9, 7 e Futsal	59,00 €
Restantes Categorias	38,00 €
Agentes Desportivos	59,00 €

5º CAPÍTULO – SERVIÇOS FINANCEIROS

1) PAGAMENTOS EFETUADOS POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Podem os Clubes/Agentes Desportivos efetuar os seus compromissos financeiros através da Entidade e Referência de Multibanco ou, sendo disponibilizada, por transferência bancária para o **NIB: 0036 0116 9910 0015 0431 1** – Montepio Geral, devendo-se identificar a origem de pagamento.

Qualquer pagamento só será validado após o valor estar creditado na conta da AF Porto.

Deverão, igualmente, enviar por email o comprovativo da transferência indicando:

1. Nome do Clube;
2. A que se refere o pagamento (quotas, penalidades / outras).

2) QUOTAS DE FILIAÇÃO – 2025/2026

- a) Nos termos das alíneas a) e b) do art.º 37 dos Estatutos da AF Porto, foram fixadas as seguintes quotas de filiação para a época 2025/2026, que **deverão ser liquidadas de 01 a 20 de julho de cada ano**, de acordo com o Regulamento Geral.
- b) Alertamos que a desistência de equipa tem consequências e sanções previstas no regulamento de disciplina.

FUTEBOL **COMPETIÇÕES NACIONAIS**

I Liga	2.756,00 €
II Liga	1.665,00 €
Liga 3	1.120,00 €
Campeonato Portugal	1041,00 €
Outras competições nacionais	277,00 €

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2025/2026



COMPETIÇÕES DISTRICTAIS

Campeonato Pró-nacional	818,00 €
Campeonato da Divisão D´Elite	757,00 €
Campeonato da Divisão Honra	577,00 €
Campeonato 1ª Divisão	464,00 €
Campeonato Masters	283,00 €
Campeonato Fut. Formação	277,00 €
Campeonato Fut. Feminino	277,00 €
Liga AF PORTO “Carlos Alberto”	277,00 €
Liga Rec. e Lazer/Outras	277,00 €

Nas competições distritais (Ordinárias/Extraordinárias) de Futebol a inscrição de cada equipa tem um custo de 68,50 € referente à quota de inscrição.

FUTSAL COMPETIÇÕES NACIONAIS

1ª Divisão	646,00 €
2ª Divisão	503,00 €
3ª Divisão	354,00 €
Feminino Sénior	178,00 €
Formação Masc./Fem.	165,00 €

COMPETIÇÕES DISTRICTAIS

Campeonato da Divisão de Elite Pró-Nacional	299,00 €
Campeonato da Divisão de Honra	234,00 €
Campeonato 1ª Divisão	191,00 €
Campeonato 2ª Divisão (Veteranos)	171,00 €
Campeonato Feminino Sénior	171,00 €
Campeonato Formação	155,00 €
Taça Distrital Sénior	66,00 €

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2025/2026



3) QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL

Deliberou a Direção da AF Porto nos termos da alínea a) do artº nº 37 dos Estatutos, que as quotas de organização dos jogos de futebol são as seguintes:

Campeonato Pró-Nacional	449,00 €
Campeonato Divisão de Elite	366,00 €
Campeonato da Divisão de Honra	289,00 €
Campeonato da 1ª Divisão	189,00 €
“Amadores” s/organização financeira ** (só 1ª Divisão)	106,00 €

No caso de o jogo:

- Ter início e não ser concluído por motivo não imputável aos clubes, o valor será no montante da 50% do valor total da Quota;
- Não ter início, o valor será no montante de 45% do valor total da Quota

** Não são admitidas venda de rifas/lotarias, sob pena de sanção disciplinar.

NOTA: Estes valores devem ser pagos **até ao 4º dia útil seguinte ao jogo**. Dispõem ainda de mais **5 dias úteis, acrescidos de 25% através de notificação.**

4) QUOTAS DE ARBITRAGEM / ADMINISTRATIVA

Campeonato Distrital Masters (por jogo/ cada equipa)	38,00 €
--	---------

NOTA: Estes valores devem ser pagos **até ao 4º dia útil seguinte ao jogo**. Dispõem ainda de mais **5 dias úteis, acrescidos de 25 % através de notificação.**

5) QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTSAL

COMPETIÇÕES DISTRITAIS SENIORES

Campeonato de Elite Pró-Nacional	1038,00 €
Campeonato da Divisão Honra	911,00 €
Campeonato 1ª Divisão	506,00 €
Campeonato 2ª Divisão (Veteranos)	398,00 €
Campeonato Feminino Sénior	283,00 €



COMPETIÇÕES DISTRITAIS FORMAÇÃO

Campeonato Sub-19 Feminino	227,00 €
Campeonato Sub-17 Feminino	227,00 €
Campeonato Sub-19 Masculino Elite	301,00 €
Campeonato Sub-19 Masculino Honra	262,00 €
Campeonato Sub-17 Masculino Elite	268,00 €
Campeonato Sub-17 Masculino Honra	224,00 €
Campeonato Sub-15 Masculino/Feminino	207,00 €
Campeonato S.13/S.11/S.-9 e S.7	153,00 €

Nas competições distritais de Futsal, à quota de filiação é acrescido o valor referente à quota de organização das competições.

6) SUBSÍDIO PELA UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS

Pela utilização de campos, atribui a AF Porto os seguintes valores aos seus proprietários que cedem as instalações para a realização de jogos:

Campeonato Seniores Distritais (**)	129,00 €
Campeonato Seniores Distritais s/ campo	97,00 €
Campeonato Seniores Masters	40,00 €
Campeonato Futebol Feminino	40,00 €
Campeonato Sub-19	40,00 €
Campeonato Sub-17	40,00 €
Campeonato Sub-15	40,00 €
Campeonato Sub-13	40,00 €
Campeonato Sub-11	40,00 €

(**) Interdição de campo com organização financeira.

Os Clubes que utilizam os campos (cedidos ou interditos) têm até **à 5ª feira anterior ao jogo de efetuar o pagamento nos serviços financeiros da A.F. Porto.**

6) PEDIDOS DE DECLARAÇÕES / CERTIFICADOS

Os pedidos de declarações/certidões serão emitidos mediante o pagamento de 12,50 €.

7) PEDIDO DE FOTOCÓPIAS DE RELATÓRIOS DE JOGO

O pedido de fotocópia de relatório de um jogo será emitido mediante o pagamento de 10,00 €.

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2025/2026



8) PRÉMIOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS PARTICULARES

Para o efeito, estão fixadas as seguintes verbas como prémios de arbitragem a observar nos jogos de carácter particular que deverão ser pagas no ato. A estes valores acrescem os transportes e subsídio de alimentação no caso de haver necessidade.

FUTEBOL

Divisão	Árbitro	Árbitro assistente (1)	Árbitro assistente (2)	Total
Liga 3 / Camp. Portugal	86,00 €	54,00 €	54,00 €	194,00 €
Campeonato Pró-nacional	62,00 €	37,00 €	37,00 €	136,00 €
Campeonato da Div. D´Elite	54,00 €	32,00 €	32,00 €	118,00 €
Campeonato da Div. de Honra	37,00 €	22,00 €	22,00 €	81,00 €
Campeonato da 1ª Distrital	27,00 €	19,00 €	19,00 €	65,00 €
Outros campeonatos	22,00 €	17,00 €	17,00 €	56,00 €

FUTSAL

Divisão	1º Árbitro	2º Árbitro	Total
Equipas Nacionais	52,00 €	52,00 €	104,00 €
Campeonato de Elite Pró-Nacional	21,00 €	21,00 €	42,00 €
Campeonato da Divisão de Honra	18,00 €	18,00 €	36,00 €
Campeonato 1ª Distrital	16,00 €	16,00 €	32,00 €
Outros campeonatos	15,00 €	15,00 €	30,00 €

FUTEBOL DE PRAIA

Divisão	Árbitro n.º 1	Árbitro n.º 2	Cronometrista	Total
Campeonato Distrital de Futebol de Praia	21,00 €	21,00 €	11,00 €	53,00 €

9) BILHETES/INGRESSOS

Cabe a cada clube que realize jogos na qualidade de visitado a emissão e venda de ingressos sendo da sua responsabilidade a entrega do respetivo IVA junto da Autoridade Tributária.



Os clubes poderão optar pelo pedido de emissão dos bilhetes na Tesouraria da AF Porto, ou em alternativa, proceder à sua própria emissão.

Sempre que um jogo tenha obrigatoriedade de apresentação de bilhete, deve o Clube organizador assegurar o controlo de entradas, nomeadamente com a presença de um colaborador devidamente identificado com credencial visível.

Não são admitidas venda de rifas/lotarias, sob pena de sanção disciplinar e/ou eventual levantamento de auto pela Autoridade Tributária.

Não é admitido aos clubes a reutilização dos ingressos das épocas desportivas anteriores, sob pena de sanção disciplinar.

10) PROCEDIMENTOS SOBRE PARTICIPAÇÃO DE SINISTROS

As participações de sinistros são efetuadas nos termos do manual exposto no site da AF Porto, sendo que o processo é entregue e acompanhado pelos serviços financeiros da AF Porto (sinistros@afporto.pt).

SEGURADORA: ALLIANZ

Apólice Treinadores, Dirigentes e Agentes Desportivos	207772873
Apólice Jogadores Amadores	207772792
Apólice Árbitros e Cronometristas	207773071
Apólice de Recreação e Lazer	207773160

11) PREÇÁRIO

Impressos / Outros

Cartão de Agente Desportivo	17,50 €
Seguro de Agente Desportivo	28,00 €

PEDIDO DE INSERÇÃO DE JOGOS NO PIRPED

Pedido de inserção de jogos fora de prazo, por solicitação do Clube - 60,00 €

ALTERAÇÃO A JOGOS FORA DE PRAZO REGULAMENTAR

Pedido de alteração de data, campo /ou hora (fora de prazo) - 65,00 €

6º CAPÍTULO – COMPETIÇÕES

1) CALENDÁRIO DE JOGOS, ALTERAÇÕES E RECINTOS DESPORTIVOS (PROCEDIMENTO EXCLUSIVO NA PLATAFORMA SCORE)



1.1) Os pedidos de antecipação ou adiamento de jogos para fora do período semanal devem ser solicitados com a antecedência mínima de **VINTE (20) DIAS** da data do calendário, a fim de ser divulgada a Circular semanal “Marcação de Jogos”.

§ Único – Em casos excepcionais, poderão ainda, solicitar alterações devidamente fundamentadas com pelo menos **OITO DIAS DE ANTECEDÊNCIA** e mediante o pagamento de **65,00 €**, por cada jogo alterado, pagos no ato do pedido sem o qual o mesmo não será deferido.

1.2) Os clubes são obrigados a ceder os seus campos para jogos e treinos organizados pela AFP e para quaisquer outros jogos, sempre que se verificarem os casos especiais previstos neste regulamento.

1.3) Os clubes sem recinto desportivo próprio devem indicar, aquando do período de filiação, dois campos: principal e alternativo.

1.4) Não poderão ser utilizados recintos desportivos fora da área de jurisdição da A.F. Porto.

2) FUTEBOL: HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS

2.1) As horas de todos os jogos das categorias de Masters, Seniores, Sub-19, Sub-17 e Sub-15, Sub-13 e Feminino são as seguintes:

SENIORES / SUB-19

17H00 - De 01 de Julho de 2025 até 28 de setembro de 2025, inclusive.

15H30 - De 29 de setembro de 2025 até 29 março de 2026, inclusive.

16H00 - De 30 de Março de 2026 até 31 de Maio de 2026, inclusive.

17h00 – De 1 de Junho de 2026 até 30 de Junho de 2026, inclusive.

MASTERS

17H15 - De 01 de Julho de 2025 até 28 de setembro de 2025, inclusive.

19H15 - De 29 de setembro de 2025 até 29 março de 2026, inclusive.

18H15 - De 30 de Março de 2026 até 31 de Maio de 2026, inclusive.

17h15 – De 1 de Junho de 2026 até 30 de Junho de 2026, inclusive.

SUB-17 / SUB-15

Os jogos serão ao Domingo de manhã e de acordo com as seguintes indicações:

- Quando exista apenas um jogo – 09H30;
- Nos casos de existirem dois jogos – Sub-17 (09H00) e Sub-15 (11H00);
- Nos casos em que verifiquem proximidade geográfica e apenas um jogo, são considerados – Sub-17/15 (08H50) e Sub-17/15 (11H30).



SUB-13

Os jogos serão ao Sábado de tarde e de acordo com as seguintes indicações:

15H00 - De 01 de Julho de 2025 até 28 de setembro de 2025, inclusive.

13H00 - De 29 de setembro de 2025 até 29 março de 2026, inclusive.

15H00 - De 30 de Março de 2026 até 31 de Maio de 2026, inclusive.

16h00 – De 1 de Junho de 2026 até 30 de Junho de 2026, inclusive.

- a) Os horários fixados para este escalão serão variáveis conforme ocupação com as restantes marcações (Nacionais/Distritais);
- b) O critério estabelecido será sempre a antecipação da hora, podendo, em caso de necessidade ser considerado o horário das 12h00.

FUTEBOL DE 9 - SUB-13/SUB-12 E FUTEBOL DE 7 - SUB-11/SUB-10

O horário oficial dos jogos nas Competições de Futebol 9 e de Futebol 7 é ao sábado de manhã, sendo que os jogos serão agendados pela seguinte ordem de critérios:

- 1- por proximidade geográfica;
- 2- por categoria.

LIGA AF PORTO CARLOS ALBERTO - SUB-9/SUB-8/ SUB-7/SUB-6

Os jogos referentes às Ligas AF Porto Carlos Alberto serão realizados aos sábados de manhã.

FUTEBOL FEMININO

De acordo com as sugestões de melhorias apresentadas para o futebol feminino, serão os Clubes a indicar campo e hora, salvaguardando os seguintes critérios:

- **Sub-11 Feminino (5x5)** – Domingo: entre as 9H00 e 13H00.
Em caso de comprovada sobrecarga, poderão ainda utilizar o horário que não ultrapasse as 19H00, como início do jogo
- **Sub-13 Feminino (7x7)** – Domingo: entre as 9H00 e 13H00.
Em caso de comprovada sobrecarga, poderão ainda utilizar o horário que não ultrapasse as 19H00, como início do jogo
- **Sub-15 Feminino (9x9)** – Sábado: entre as 9H00 e 14H00.
Em caso de comprovada sobrecarga, poderão ainda utilizar o horário que não ultrapasse as 18H00, como início do jogo
- **Sub-17 Feminino (9x9)** – Sábado: entre as 9H00 e 14H00.
Em caso de comprovada sobrecarga, poderão ainda utilizar o horário que não ultrapasse as 18H00, como início do jogo

§ ÚNICO – No entanto, caso haja jogos marcados para os dias úteis, os mesmos terão início às 18H30 ou 21H00, caso os recintos desportivos tenham iluminação aprovada para jogos oficiais. **Porém, podem os clubes chegar a outro entendimento do qual nos devem dar conhecimento atempado.**

2.2) Os jogos das categorias jovens realizados aos Sábados de tarde, Sub-19, e demais escalões, desde que o clube



considerado visitado tenha mais do que um jogo no seu campo, serão marcados do escalão mais novo para o escalão mais velho.

2.3) Se existir jogo dos Campeonatos Nacionais aos Sábados de tarde, podem os Clubes fazer a marcação do jogo da categoria distrital, com início às 12H00.

2.4) Sempre que se verificar um jogo no intervalo horário entre as 11h00 e as 14h00 (inclusive) nos escalões de formação (Sub-19 a Sub-7), os Clubes terão de efetuar pagamento no valor de € 10,00, por jogo, a título de comparticipação nos custos com a equipa de arbitragem.

2.5) Os encontros dos **Sub-17 e Sub-15** realizados aos Domingos de manhã, desde que o clube considerado visitado tenha mais do que um encontro no seu campo, serão marcados da seguinte forma:

- 1º Lugar Sub-17 – JUVENIS
- 2º Lugar Sub-15 – INICIADOS

2.6) No caso de duas ou mais categorias de um clube a jogar na qualidade de visitados, será transferido para o sábado imediatamente anterior o jogo da categoria superior, com as horas fixadas para a categoria de seniores, em função dos horários acima estabelecido, prevalecendo sempre a equipa principal ao Domingo (Secundárias passam para Sábado face à equipa principal).

2.7) A participação de um jogador num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que se verifique um interregno de 15 horas entre o início de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.

3) FUTSAL: INDICAÇÃO DE PAVILHÕES

Até **três dias úteis após o sorteio** devem os clubes indicar os pavilhões, dia e hora, que vão utilizar nos seus jogos. Se possível obter do proprietário do Pavilhão, caso o clube não seja o dono, documento escrito dessa cedência.

4) FUTSAL: HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS

Os jogos serão disputados normalmente às **Sextas-Feiras, Sábados e Domingos** dentro dos seguintes horários, **EXCETO A ÚLTIMA JORNADA:**

SENIORES – Campeonato d´Elite Pró- Nacional

Nos jogos desta Divisão, as equipas devem ter à sua disposição o recinto de jogo, disponível no mínimo quinze (15) minutos antes do seu início.

Sexta-Feira	Entre as 21h00 e as 21h30
Sábado	Entre as 14h00 e as 21h30



Domingo e Feriados	Entre as 14h00 e as 19h00
--------------------	---------------------------

Campeonatos Seniores Masculino / Seniores Feminino Honra

Sexta-Feira	Entre as 21h00 e as 22h30
Sábado	Entre as 14h00 e as 22h30
Domingo e Feriados	Entre as 14h00 e as 19h00

Campeonato II Divisão - Veteranos

Sexta-Feira	Entre as 21h00 e as 22h30
Sábado	Entre as 09h00 e as 14h00
Domingo e feriados	Entre as 14h00 e as 19h00

Campeonato Seniores Feminino ELITE

Sexta-Feira	Entre as 21h00 e as 22h00
Sábado	Entre as 14h00 e as 22h00
Domingo e Feriados	Entre as 14h00 e as 19h00

Campeonato Sub-19, Sub-17 Masculino / Feminino

Sexta-Feira	Entre as 21h00 e as 22h00
Sábado	Entre as 14h00 e as 22h00
Domingo e Feriados	Entre as 09h00 e 12h00 e das 14h00 às 19h00

Campeonato Sub-15, Sub-13, Sub-11

Sábados	Entre as 09h00 e 12h00 e das 14h00 e às 19h00
Domingos e Feriados	Entre as 09h00 e 12h00 e das 14h00 e às 18h00



Campeonato Sub-9 e Sub-7

Sábados (Manhã)	Das 09h00/ 12h00
-----------------	------------------

5) FUTSAL: HORÁRIOS ÚLTIMA JORNADA DOS CAMPEONATOS DISTRITAIS DE SENIORES E SUB-19, SUB-17, SUB-15, SUB-13, SUB-11, SUB-9 E SUB-7

SÁBADO

CAMPEONATOS	HORÁRIOS
Campeonato Elite Pró Nacional	18h00/21h00*
Campeonato Divisão de Honra	18h00/21h00*
Campeonato 1.ª Divisão	18h00/21h00*

Campeonato 2ª Divisão (Veteranos)	22h00
Campeonato Feminino – Divisão de Elite	18h00/21h00*
Campeonato Sub-19 Feminino	17h00
Campeonato Sub-19 Masculino Divisão de Elite	16h00
Campeonato Sub-19 Masculino Divisão de Honra	15h00/17h00*
Campeonato Sub-11	10h00/11h30*
Campeonato Sub-9/Sub-7 (sábado)	8h45/11h30

DOMINGO

CAMPEONATOS	HORÁRIOS
Campeonato Sub-17 Masculino Divisão Elite / Honra	<u>16h00</u>
Campeonato Sub-15	12h00
Campeonato Sub-13	<u>9h00/11h00*</u>
Campeonato Sub-11	<u>09h00/11h00*</u>
Campeonato Sub-17 – Feminino	17h00

NOTA TER ATENÇÃO: Pode a AF Porto, em casos pontuais, marcar jogos em dias e horas diferentes (aos Sábados de manhã entre as 08h45 e as 11h30), desde que os dois clubes intervenientes manifestem o seu acordo por



escrito, **EXCETO NA ÚLTIMA JORNADA.**

***As provas que têm mais de uma série, na última jornada, terão horários alternativo à(s) outra(s) série(s), sendo os mesmos comunicados no dia do sorteio.**

A participação de um jogador num jogo de uma prova oficial apenas é permitida desde que verifique um interregno de 15 horas entre o início de um jogo e o início de outro, não contando para o efeito os jogadores que tendo constado na ficha técnica de jogo, não tenham sido efetivamente utilizados.

6) FUTSAL: MARCAÇÃO DE JOGOS (NOVAS DATAS / COMPLEMENTOS / REPETIÇÃO)

Após deliberação do Conselho Disciplina e/ou Conselho de Justiça, e nos termos vertidos no Regulamento da Competição, os clubes organizadores/visitados, **dentro do período semanal de 2ª a 5ª feira, sem necessidade de acordo do adversário (visitante)**, deverão marcar os jogos nos horários abaixo expostos:

CAMPEONATOS	HORÁRIOS
Campeonato Seniores Masculino / Feminino	Entre as 21H00 e as 22H30
Campeonato Sub-19 Masculino / Feminino	Entre as 21H00 e as 22H30
Campeonato Sub-17	Entre as 20H30 e as 22H00
Campeonato Sub-15	Entre as 20H30 e as 22H00
Campeonato Sub-13	Entre as 20H30 e as 22H00
Campeonato Sub-11 / Sub-9 / Sub-7	Entre as 20H00 e as 21H00

7) FUTEBOL DE PRAIA: HORÁRIOS DOS JOGOS – COMPETIÇÕES DISTRITAIS

Os jogos serão marcados, preferencialmente, aos sábados.

8) FALTA DE ÁRBITROS NOS JOGOS OFICIAIS/PARTICULARES

Quando, a trinta minutos do início de cada jogo (oficial/particular), a equipa de Arbitragem ainda não tiver comparecido no recinto desportivo, devem os Delegados ao jogo dos dois Clubes intervenientes, **recrutar na assistência um “trio”, “duo” ou um árbitro (consoante o jogo), que se disponha a dirigir o encontro. Desse modo, evitarão eventuais atrasos.**

Findo o jogo, compete ao Clube considerado visitado o envio do original das fichas técnicas aos serviços da AF Porto, através do email arbitragem@afporto.pt, **no prazo de dois (2) dias**, a contar do dia seguinte ao do jogo.

Na ausência de cumprimento do atras exposto, poderá o Clube infrator vir a ser punido com base no Regulamento de disciplina.

§ ÚNICO – Quando os árbitros recrutados se tratarem de espectadores ao jogo, é **OBRIGATÓRIO o delegado ao jogo do clube visitado recolher o nome e os endereços completos dos árbitros que dirigiram o encontro.** De resto,



igual procedimento deve ser observado em todos os jogos sem olhar ao seu carácter (oficial ou particular), a fim de colher os seus depoimentos, caso venham a ser necessários.

9) FUTEBOL: POLICIAMENTO

É obrigatória a requisição de policiamento em todos os jogos de categoria Sénior e Sub-19, nos termos dos seus Regulamentos de Competição.

No entanto, sempre que a força policial, por motivos comprovadamente inimputáveis ao Clube, não garanta o Policiamento para determinado jogo, compete à Comissão de Risco da AF Porto a designação alternativa de ARD's, ou similares, para a realização do jogo ou, em alternativa, o seu adiamento.

Estão isentos da presença de policiamento os jogos de Masters e de futebol Feminino (em todos os escalões).

É PERMITIDO para as categorias de Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17, a substituição do policiamento, por **Delegados de Apoio à Organização do(s) jogo(s)**, devendo estar inscritos na Plataforma SCORE para que disponham de Seguro Desportivo de Grupo nos termos da Lei.

Todavia, em ambos os casos, os Clubes terão sempre de comunicar à força policial da área geográfica onde se realiza o jogo, a data e hora, para o caso de ser necessária a sua presença em qualquer emergência.

Quando houver dois jogos de Clubes diferentes no mesmo campo e, enquadrados neste item, compete a cada Clube visitado apresentar os seus delegados de apoio.

No caso de ocorrência de indisciplina, explanada no relatório de jogo, relatório do delegado da AFP ou relatório policial, a Comissão de Risco poderá determinar que o clube infrator jogue os restantes jogos dessa competição exclusivamente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

10) FUTSAL: POLICIAMENTO

É obrigatória a requisição de policiamento em todos os jogos de categoria Sénior e Sub-19, nos termos dos seus Regulamentos de Competição.

No entanto, sempre que a força policial, por motivos comprovadamente inimputáveis ao Clube, não garanta o Policiamento para determinado jogo, compete à Comissão de Risco da AF Porto a designação alternativa de ARD's, ou similares, para a realização do jogo ou o seu adiamento nos termos regulamentares e nos termos da alínea 6).

Estão isentos da presença de policiamento os jogos de **Sub-17 e inferiores**, assim como **todas** as competições distritais de **Futsal Feminino e Veteranos**, salvo os que eventualmente venham a ser obrigados pelos regulamentos.

Os jogos das competições referidas carecem da **presença de pelo menos dois (2) Delegados de Apoio à Organização do(s) jogo(s)**, devendo estar inscritos na Plataforma SCORE para que disponham de Seguro Desportivo de Grupo nos termos da Lei.



Todavia, em ambos os casos, os Clubes terão sempre de comunicar à força policial da área geográfica onde se realiza o jogo, a data e hora, para o caso de ser necessária a sua presença em qualquer emergência.

Quando houver dois jogos de Clubes diferentes no mesmo Pavilhão e, enquadrados neste item, compete a cada Clube visitado apresentar os seus delegados de apoio.

No caso de ocorrência de indisciplina, explanada no relatório de jogo, relatório do delegado da AFP ou relatório policial, a Comissão de Risco poderá determinar que o clube infrator jogue os restantes jogos dessa competição exclusivamente com a presença de policiamento, tendo de suportar os seus custos.

11) POLICIAMENTO DESPORTIVO: PRAZO ATRAVÉS DA PIRPED

1. **O prazo limite para a requisição das forças de segurança dos jogos oficiais** através da plataforma PIRPED é de **OITO (8) DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA À DATA DA REALIZAÇÃO DO JOGO**;
2. **A AF Porto importará, para a plataforma PIRPED, todos os jogos de cada competição de Futebol e de Futsal aquando da publicação dos respetivos calendários.**
3. Os pedidos de inserção de jogos na plataforma **PIRPED** efetuados fora de prazo, por solicitação do Clube, terão o custo de 60,00 €.
4. A requisição é da responsabilidade do clube sempre que jogue na qualidade de visitado ([PROMOTOR](#)).
5. A ausência de requisição de policiamento no PIRPED, em jogos nos quais o policiamento é obrigatório, poderá acarretar consequências e sanções previstas no regulamento de disciplina.

12) GESTOR DE SEGURANÇA

É obrigatória a designação de Gestor de Segurança em todas as competições masculinas e femininas organizadas pela AF Porto – Futebol e Futsal.

Nos termos da Lei 39/2009, atualizada pela Lei n.º 40/2023, de 10 de Agosto, é obrigatória a presença física do Gestor de Segurança, no recinto desportivo, nos jogos considerados de risco elevado pela Comissão de Risco de jogos da AF Porto, ou pelas Forças de Segurança localmente competentes.

Todavia, considera-se aconselhável a presença do Gestor de Segurança em todos os jogos nos quais o Clube participe.

Mais se informa que sempre que se verifiquem ocorrências de carácter violento num espetáculo desportivo, a Comissão de Risco poderá determinar a obrigatoriedade imperativa da presença do Gestor de Segurança nos jogos da equipa infratora.

Para melhor esclarecimento sobre esta tema, recomenda-se a leitura atenta da Circular n.º 175/24-25, através da seguinte ligação:



<https://afporto.pt/wp-content/uploads/2024/09/Circular-no.172-24.25-Gestor-de-Seguranca-Epoca-2024-2025.pdf>

13) DELEGADOS DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

São permitidos desde que, sejam membros dos órgãos sociais/colaboradores e regularmente inscritos na plataforma SCORE para a época em vigor, atendendo a que necessitam de seguro desportivo nos termos da Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro.

14) FUNÇÃO DE DELEGADOS A JOGOS

É função dos Delegados a Jogos dos Clubes, entre outras, o seguinte:

São deveres especiais do delegado do clube visitado

- a)- Apresentar-se à equipa de arbitragem quando esta chegar ao campo, indicar-lhe o local onde deve parquear a viatura e com ela verificar o estado da mesma, se necessário em presença da força policial, e auxiliá-la em tudo o que estiver ao seu alcance para facilitar o desempenho da sua missão, acatando as suas indicações, ou reclamações sobre deficiências em relação às determinações exaradas nas Leis de Jogo e nos Regulamentos.
- b)- Apresentar-se ao delegado do clube visitante, oferecendo-lhe e prestando-lhe seu auxílio e colaboração;
- c)- Acompanhar o árbitro, do balneário ao terreno de jogo do jogo e vice-versa, no início, intervalo e final do jogo;
- d)- Impedir que, próximo das linhas que demarcam o retângulo, permaneçam pessoas que possam prejudicar o movimento dos jogadores, da equipa de arbitragem e da bola;
- e)- Entender-se com o comandante da força pública, com o Coordenador de Segurança e com o Gestor de Segurança sobre as medidas e precauções adequadas para impedir que o público:
 - 1- Se aproxime ou tenha contacto com os jogadores e com a equipa de arbitragem;
 - 2- Perturbe a ordem e tranquilidade nos vestiários e cabinas e nos seus acessos;
 - 3- Moleste, por qualquer forma, todos aqueles que intervêm oficialmente no jogo, antes, durante e após o mesmo.
- f)- Sempre que as circunstâncias o aconselhem, deverá prontamente solicitar a intervenção da força pública, de forma a garantir eficazmente a proteção à equipa de arbitragem e à do clube visitante e seus acompanhantes;
- g)- Acompanhar a equipa de arbitragem até que esta, por se considerar em segurança, dispense a proteção que lhe é devida.

§ Único Quando o jogo se efetuar em campo neutro, estes deveres competem a um delegado do clube proprietário ou arrendatário.

A AF Porto pode, sempre que considere necessário, nomear Delegados para os jogos dos Campeonatos Distritais, Taças, Supertaças e Provas Extraordinárias/outras.

15) FUTEBOL: MATERIAIS PERMITIDOS E PROIBIDOS NA MARCAÇÃO DOS CAMPOS PELADOS

Recomenda-se a utilização da **CAL LÍQUIDA QUEIMADA**. Caso a natureza do terreno o aconselhe, aceita-se que as marcações se façam a negro ou a vermelho, **COM PÓ DE CARVÃO OU PÓ DE TIJOLO**.

É aceitável a utilização de qualquer outra matéria, desde que não coloque perigo para os jogadores.



É **PROIBIDA** a utilização de **SERRADURA DE MADEIRA (SERRIM)** e a **CAL VIVA (não queimada)**, que em contacto com a água ou suor pode provocar queimaduras graves nos jogadores.

16) USO DE ÓCULOS / PROTEÇÃO DA CABEÇA / NARIZ EM JOGOS OFICIAIS

Os jogadores que usem óculos podem tomar parte em competições desportivas, desde que os óculos sejam adequados à prática de futebol e futsal, ou seja, com armações em plástico, nylon ou material similar que não constitua perigo, equipadas com lentes de plástico ou nylon e devidamente seguros.

As máscaras de proteção da cabeça (excluindo bonés de guarda-redes), devem:

- a) Ser pretas ou da cor principal da camisola (desde que os jogadores da mesma equipa usem a mesma cor);
- b) Estar em conformidade com o aspeto profissional do equipamento do jogador;
- c) Estar separadas da camisola;
- d) Não constituir perigo para o jogador que a usa ou para qualquer outro jogador (Ex. mecanismo de abertura/fecho à volta do pescoço);
- e) Ser portador de declaração médica, que deve ser entregue à equipa de arbitragem juntamente com a ficha técnica.

17) OFERTA DE ÁGUA ENGARRAFADA ÀS EQUIPAS DE ARBITRAGEM

Os Clubes que disputem jogos na condição de visitado devem providenciar água engarrafada para as equipas de arbitragem. A sua inobservação poderá acarretar sanções disciplinares.

18) DECRETO-LEI Nº 45/2015 DE 09 DE ABRIL, SOBRE A PROTEÇÃO DO NOME, IMAGEM, E ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS FEDERAÇÕES/ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS

Alertamos para atenta leitura do Decreto-Lei supra referenciado, divulgado oportunamente através de Circular, sobre a **PROIBIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS FILIADOS EM QUALQUER ACTO OU COMPETIÇÃO LÚDICA/COMPETITIVA EM ASSOCIAÇÕES OU FEDERAÇÕES FORA DO ENQUADRAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO E/OU FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL.**

19) ORGANIZAÇÃO DE JOGOS / TORNEIO PARTICULARES

OBRIGATORIEDADE DE SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR EM JOGOS E TORNEIOS PARTICULARES (AF PORTO / FPF / UEFA / FIFA)

Os clubes que pretendam organizar Jogos e Torneios Particulares, devem solicitar a respetiva homologação, de acordo com o previsto no Regulamento de Jogos e Torneios Particulares da FPF.

Os clubes que pretendam participar em Jogos e Torneios Particulares devem solicitar a respetiva autorização à AF Porto.

TAXA ADMINISTRATIVA DE JOGOS E TORNEIOS PARTICULARES

Para a realização de jogos e torneios particulares, os clube/entidade organizadora deverão liquidar a respetiva taxa administrativa:



DESCRIPTIVO	PREÇÁRIOS
Pedido de autorização para realização de jogo de Séniores (por jogo)	28,00 €
Pedido de autorização para realização de jogo de Jovens (por jogo)	20,00 €
Pedido de autorização para realização de Torneio Jovem (Por cada equipa participante)	18,00 €

- a) Os valores anteriormente referidos apenas podem ser considerados após homologação oficial;
b) Acresce a estes valores, o pagamento de serviços de arbitragem, caso o organizador assim requisite;

A falta de observância pelo Clube ao supra disposto implica a substituição dos valores tabelados por uma taxa única de € 200,00, ou superior, de acordo com o número de jogos realizados.

7º CAPÍTULO – INSCRIÇÕES

JOGADORES

1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO JOGADORES

A inscrição de todos os jogadores, será efetuada em conformidade com o:

[Regulamento, do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de jogadores](#)

Os clubes devem inserir todas as inscrições de atletas diretamente no sistema informático (**SCORE**), os documentos têm que ser obrigatoriamente em formato (PDF com limite máximo de 5MB), à exceção da fotografia (JPG com limite máximo de 500KB).

- No caso de uma inscrição se encontrar com algum documento em falta ou necessitar de atualização, a mesma é devolvida ao clube ficando na situação de **AGUARDA CORREÇÃO**.
- É considerada irregular a utilização do atleta com inscrição em:

AGUARDA APROVAÇÃO E /OU AGUARDA CORREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

- Caso a inscrição seja anulada ou devolvida por falta de qualquer documento, o jogador ficará impedido de participar em jogos oficiais e particulares.
- Para evitar a devolução das inscrições, é essencial conferir todos os dados e documentos inseridos. Deve-se verificar se o boletim de inscrição está devidamente assinado pelos diretores e se as assinaturas do atleta,

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2025/2026



pai/mãe ou tutor correspondem às do cartão de cidadão. Além disso, é importante garantir o preenchimento integral das questões da notificação de privacidade.

- Solicita-se aos clubes filiados que efetuem as correções nas inscrições dos atletas no Score no prazo máximo de 10 dias. Decorrido esse período, as inscrições serão invalidadas e removidas da Plataforma
- Devem enviar por email (inscricoes@afporto.pt) a rescisão de contrato de trabalho.
- Na 1ª inscrição de jogadores portugueses e atendendo a que o cartão de cidadão não comprova por si só o país de nascimento, são da responsabilidade de todos os subscritores da inscrição, jogadores, encarregados de educação (atletas menores de idade) e diretores do clube, os dados mencionados, salvo se apresentarem Certidão de Nascimento.
- Os clubes devem inscrever os seus **Jogadores Amadores até terça-feira da semana anterior à semana do jogo no qual vai participar**, para que os serviços tenham tempo para validar e emitir a respetiva licença que é obrigatória em todos os jogos **NACIONAL/DISTRITAL**.

QUOTA SUPLEMENTAR DE URGÊNCIA

As inscrições dos jogadores realizadas às segundas e terças-feiras da semana do jogo permitirão a sua presença no jogo seguinte dessa mesma semana.

O valor da quota suplementar a aplicar será:

Seniores: 50€

Camadas jovens: 30€

Assinalando na inscrição na respetiva quadricula

Inscrição urgente: 

Documentos apresentar para inscrição de atletas

ÉPOCA 25/26	Portugueses						Estrangeiros								
	Menores 18 anos			Maiores 18 anos			Até aos 10 anos			Dos 10 anos aos 18 anos			Maiores de 18 Anos		
DOCUMENTAÇÃO	1ªIns	Reval	Transf	1ªIns	Reval	Transf	1ªIns	Reval	Transf	1ªIns	Reval	Transf	1ªIns	Reval	Transf
MODELO 2	X	X	X	X	X	X		X	X		X	X	X	X	X
Doc.ID Jogador	X	X	X	X	X	X		X	X		X	X	X	X	X
Doc. ID Enc. Educação	X	X	X					X	X		X	X			



Autorização Residência (AIMA), Visto Tipo D, Certificado UE											X	X	X
Autorização Residência (AIMA) dos Pais							X	X	X	X			
Exame médico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
FOTO	Fotografia tipo passe (atualizada ao ano da inscrição)												
Consulta à Federação de Origem									X			X	

2. CARTA DE DESVINCULAÇÃO

“É obrigatório inserir na plataforma, a carta de desvinculação, quer de clubes da nossa Associação, quer de clubes de outras congéneres;

3. TRANSFERÊNCIA PONTE

- Nenhum clube ou jogador deve estar envolvido na transferência ponte.
- Presume-se, a menos que seja estabelecido o contrário, que, se duas transferências, nacionais ou internacionais, do mesmo jogador ocorrem dentro de um período de 16 semanas, as partes (clubes e jogadores) envolvidas nessas duas transferências participaram numa transferência ponte.
- O Comitê Disciplinar da FIFA, de acordo com o Código Disciplinar da FIFA, imporá sanções a qualquer parte sujeita aos Estatutos e Regulamentos da FIFA envolvido em uma transferência ponte.

4. REGISTO DE JOGADOR ESTRANGEIRO MAIORES DE IDADE

O registo de jogador estrangeiro depende da verificação da regularidade da sua situação legal em Portugal, atestada mediante a entrega, na LPFP ou na respetiva Associação Distrital ou Regional, de uma cópia certificada dos documentos de identificação e dos documentos legalmente exigidos com vista à entrada e permanência em território nacional.

1ª INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

Documentos apresentar para o efeito de 1ª inscrição de jogadores estrangeiros são os seguintes:

- Boletim de inscrição
- Foto tipo passe
- Exame médico
- Comprovativo da regularização da situação legal em território nacional
- Contrato de Trabalho ou Contrato de Formação, caso exista
- Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) em pdf, (exceto FUTSAL)
- Certificado de Seguro
- Cópia do documento de identificação



AMADORES OU PROFISSIONAIS

- Certificado de registo de cidadão da EU ou;
- Visto de Estada Temporária (visto tipo D) ou;
- Visto de residência;
- Autorização de residência

PROFISSIONAIS

- Manifestação de interesse nos termos e para os efeitos do número 3 do artigo 24.º do Regulamento do Estatuto, Categoria, Inscrição e Transferência de Jogadores (Autorização de residência para exercício de atividade profissional subordinada) ou nos termos e efeitos do artigo 123.º (Regime Excepcional), ambos da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho na sua versão atualizada, quando juntos os documentos que a acompanham, e comprovativo da sua entrada na AIMA.

5. CONSULTA A FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA (PORTUGUESES/ESTRANGEIROS)

É obrigatório pedido de consulta à F.P.F. através da A.F. Porto sobre a situação do jogador estrangeiro (CSJ) à Federação estrangeira (país de nascimento), e de todos os atletas portugueses que tenha naturalidade estrangeira, deverão ser apresentados os seguintes elementos:

- a) Nome completo do jogador;
- b) Data de nascimento;
- c) Fotocópia autenticada do documento de identificação;
- d) Indicação da Federação estrangeira que deverá ser consultada;
- e) Cópia do comprovativo de transferência bancária de 50,00 € (cinquenta euros) para o NIB: PT50 0007 0006 0032 5450 0042 9 SWIFT/BIC BESCPTPL da F.P.F. (**1ª Inscrição**).

A resposta da Federação à qual foi efetuada a consulta é condição essencial para a F.P.F. poder dar continuidade ao processo de inscrição do jogador.

Após termos o conhecimento da resposta da sua congénere, daremos informação ao Clube da situação do jogador.

1. No caso de o jogador ser conhecido terá de subscrever uma inscrição com transferência Internacional;
2. No caso de o jogador ser desconhecido, poderá o Clube subscrever uma 1ª Inscrição.

Nota: Os clubes, que não apresentem inscrição do jogador após ter sido feita consulta à nossa congénere para saber se o mesmo é ou não conhecido nos seus registos, será devida uma importância equivalente a 5% do valor da respetiva quota de transferência de clubes estrangeiros para nacionais (transferência internacional)



6. ATLETAS ESTRANGEIROS COM IDADE COMPREENDIDA ENTRE OS 10 E 17 ANOS, TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DE JOGADORES MENORES DE IDADE

De acordo com o que se encontra regulamentado pela FIFA, divulgado através do Comunicado Oficial n.º 10 de 11.07.2016 da Federação Portuguesa de Futebol (**SISTEMA DE PROTEÇÃO DE MENORES DA FIFA** <https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=623>) as inscrições de jogadores são inseridas no SCORE com todos os documentos obrigatórios constantes no anexo respetivo, devidamente traduzidos numa das quatro línguas oficiais da FIFA (inglês, francês, alemão e espanhol), encontrando-se o seu deferimento dependente de comunicação da subcomissão do Estatuto de jogadores da FIFA.

- Processos FIFA – 1ª Inscrição de Amadores Menores FIFA (até aos 9 anos);
- Processos FIFA – 1ª Inscrição de Amadores Menores FIFA (dos 10 aos 17 anos);
- Processos FIFA – 1ª Inscrição Internacional de Amadores Menores FIFA (dos 10 aos 17 anos);
- Processos FIFA – 1ª Inscrição Amadores Menores FIFA - Regra dos 5 anos – Artº 19/3 e 4 do Regulamento (dos 10 aos 17 anos);
- Processo FIFA – Modelo A 1ª INSCRIÇÃO DE Menores (FIFA);
- Processo FIFA – Modelo B (Transferência Internacional de Menores (FIFA));
- Processo FIFA – Modelo D;
- Processos FIFA – Transferência Internacional de Amadores Menores FIFA (dos 10 aos 17 anos);

7. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS MAIORES DE 18 ANOS

Informamos que face à nova regulamentação da FIFA, nomeadamente os artigos 5º e 6º, a FPF só poderão ser solicitados Certificados Internacionais, quando estiver na posse dos originais dos seguintes documentos:

	Jogador Profissional
Certificado Internacional de Transferência (CIT)	1. Boletim de inscrição (modelo 1); 2. Contrato de trabalho; 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; 4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf); 5. Certificado de seguro. 6. Exame médico 7. Manifestação de interesse (jogador Estrangeiro) juntamente com todos os documentos que inseriu.
	Jogador Amador
	1. Identificação do clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado; 2. Identificação da federação nacional respetiva; 3. Cópia certificada do documento de identificação do jogador; 4. Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf) exceto Futsal; 5. Boletim de inscrição (modelo 2); 6. Exame médico 7. Certificado de registo de cidadão da União Europeia; Visto de Estada Temporária (Visto D) no passaporte; visto de residência; Autorização de Residência.



8. LICENÇAS DE ATLETAS

É obrigatório terem as licenças dos atletas que vão ser utilizados nas provas federativas e distritais, sob pena de infração disciplinar.

9. PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

PRÉ-APROVAÇÃO DA FIFA (MENORES)	
<i>Devem submeter as inscrições no SCORE até à 23.59 do último dia</i>	
Período para pedido de pré-aprovação 1ª inscrição	De 01-07-2025 a 30-05-2026
Período para pedido de pré-aprovação transferência internacional	De 01-07-2025 a 30-05-2026
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	
<i>Devem submeter as inscrições no SCORE até à 23.59 do último dia</i>	
1º Período	De 01-07-2025 a 11-09-2025
2º Período	De 02-01-2026 a 02-02-2026
ENTRADA NA FPF DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO	
<i>Devem submeter as inscrições no SCORE até à 00.00 do último dia</i>	
1º Período	De 01-07-2025 a 11-09-2025
2º Período	De 02-01-2026 a 02-02-2026
Período complementar, aplicável aos jogadores profissionais que se encontrem em situação de desemprego desde antes do fim do período fixado para a inscrição de jogadores.	Até ao dia 28-02-2026
REGISTO NO SCORE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE JOGADOR AMADOR	
<i>Devem submeter as inscrições no INMATCH até à 00.00 do último dia</i>	
Período para clube participante em provas oficiais	De 01-07-2025 a 28-02-2026
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no Futebol ou Futsal masculino e feminino nos escalões de Sub-6 a Sub-19.	Até ao dia 30-05-2026
FUTEBOL DE PRAIA	
Os prazos para a inscrição de jogadores de Futebol de praia são publicados em nota informativa.	
Os prazos para a inscrição de jogadores nas competições profissionais encontram-se previstos no regulamento de competições da LPFP.	

10. EXAMES MÉDICO DESPORTIVO ([c491e7a5-8e2b-4df2-1904-7605d94bd4d0 \(ipdj.gov.pt\)](https://c491e7a5-8e2b-4df2-1904-7605d94bd4d0.ipdj.gov.pt))

- No ato da inscrição é OBRIGATÓRIO submeter o EXAME MÉDICO (IPDJ) devidamente preenchido, assinado.
- Deverá ser colocada no espaço reservado para o efeito no exame médico a vinheta do médico ou o carimbo do Centro Medicina Desportiva (IPDJ)



PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO **PREENCHIMENTO ADICIONAL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO
INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE (I.P.)

EXAME MÉDICO DESPORTIVO

PARA A FEDERAÇÃO OU ASSOCIAÇÃO

DATA

NOME

C.C.

D. NASCIMENTO NACIONALIDADE

MORADA

C. POSTAL LOCALIDADE TEL.

CLUBE MODALIDADE **ESCALÃO**

NOME/MÉDICO

COLAR, VINHETA DO MÉDICO
OU
CARIMBO DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE
MEDICINA DESPORTIVA.

DECISÃO MÉDICA

APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A PRÁTICA
DA MODALIDADE

NÃO APRESENTA CONTRAINDICAÇÕES PARA A
PRÁTICA DA MODALIDADE COM / SEM RESTRIÇÕES

OU

No caso de subida de escalão deverá
ser indicado neste espaço APTO a
"escalão"

ASSINATURA DO MÉDICO

CÉDULA PROFISSIONAL Nº

- **Data:** Devem colocar data igual ou superior a 01.07.2025.
- **Escalão:** Devem colocar a categoria a que pertence o atleta.
- **Preenchimento adicional:** Devem colocar a subida de categoria.

Alerta-se todos os clubes filiados que não serão aceites inscrições de atletas cujo EMD (Exame Médico Desportivo) não esteja regularizado.

O impresso deve ser completamente preenchido e de forma legível.

Atenção: Não serão aceites impressos de EMD cuja validade esteja caducada, cujas datas de realização estejam rasuradas e/ou com corretor, que não tenham a vinheta e assinatura do médico e/ou o carimbo da Instituição Centro Medicina Desportiva (CMD).

A classificação médica de aptidão, **para o atleta poder jogar no escalão imediatamente superior, é declarada pelo médico no impresso original**, não podendo, posteriormente à inspeção e através de outro documento, o médico vir a declarar a validade da referida aptidão.

11. EXAME DE SOBRECLASSIFICAÇÃO

A sobreclassificação de um praticante desportivo, além do escalão imediatamente superior ao correspondente à sua idade, só é permitida em casos especiais, devidamente analisada através de um exame de avaliação médico-desportiva específico, a realizar nos Centros de Medicina Desportiva ou por um médico especialista em medicina desportiva, reconhecido pelo Colégio da Especialidade de Medicina Desportiva da Ordem dos Médicos, mediante o cumprimento do protocolo clínico de sobre classificação médico-desportiva.

No caso de o exame de avaliação médico-desportiva ser realizado fora dos Centros de Medicina Desportiva, o médico responsável deve, no prazo máximo de cinco dias úteis, remeter o dossier clínico ao diretor do Departamento de Medicina Desportiva do IPDJ para homologação, acompanhado do formulário próprio e da declaração do encarregado de educação comprovativa da autorização para a realização do exame e da respetiva sobreclassificação. O diretor pode, em caso de dúvidas fundamentadas, no prazo máximo de 10 dias úteis, solicitar novo exame de avaliação médico-desportiva específico, a realizar nos Centros de Medicina Desportiva do IPDJ.



12. ESCALÕES DE FUTEBOL E FUTSAL, MASCULINO E FEMININO

ANO DO NASCIMENTO DO (A) JOGADOR (A)	ESCALÃO	
Até 2006	Seniores	
2003		Sub 23 (b)
2004		Sub 22
2005		Sub 21
2006		Sub 20
2007	Sub-19 (Juniões)	Sub 19
2008	Sub-19 (Juniões)	Sub 18
2009	Sub-17 (Juvenis)	Sub 17
2010	Sub-17 (Juvenis)	Sub 16
2011	Sub-15 (Iniciados)	Sub 15
2012	Sub-15 (Iniciados)	Sub 14
2013	Sub-13 (Infantis)	Sub 13
2014	Sub-13 (Infantis)	Sub 12
2015	Sub-11 (Benjamins)	Sub 11 (a)
2016	Sub-11 (Benjamins)	Sub 10 (a)
2017	Sub-9 (Traquinas)	Sub 9 (a)
2018	Sub-9 (Traquinas)	Sub 8 (a)
2019	Sub-7 (Petizes)	Sub 7 (a)
2020	Sub-7 (Petizes)	Sub 6 (a)
2021	Sub-7 (Petizes)	Sub 5 (a)

a) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8.º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.

b) Escalão exclusivo do futebol de 11.

13. QUOTAS DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES

As quotas de inscrição e licenciamento de jogadores masculinos e femininos, da modalidade de onze, a pagar pelos clubes no ato da entrega da documentação nas Associações de Futebol são as seguintes:



QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE SENIORES

Competição	Profissional	Amador
Futebol Masculino		
Liga 3 / Campeonato Portugal / Sub23	170,00 €	95,00 €
Campeonatos distritais	80,00 €	37,50 €
Futebol Feminino		
Campeonatos nacionais	50,00 €	5,00 €
Campeonatos distritais	20,00 €	4,00 €
Futsal Masculino		
Liga Plcard	80,00 €	60,00 €
CN Futsal II e III Divisão	80,00 €	47,50 €
Campeonatos distritais	80,00 €	30,00 €
Futsal Feminino		
Campeonatos nacionais	50,00 €	5,00 €
Campeonatos distritais	20,00 €	4,00 €
Equipa de futebol de praia		
CN Futebol de Praia	50,00 € / equipa	

QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE FORMAÇÃO

CATEGORIA	VALOR A PAGAR PELO CLUBE NO ATO DE INSCRIÇÃO
FUTEBOL MASCULINO	
Sub-7 (Petizes)	5,00 €
Sub-9 (Traquinas)	5,00 €
Sub-11 (Benjamins)	5,00 €
Sub-13 (Infantis)	5,00 €
Sub-15 (Iniciados)	8,00 €
Sub-17 (Juvenis)	8,00 €
Sub-19 (Júnior)	8,00 €
FUTSAL MASCULINO	
Sub-7 (Petizes)	1,50 €

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2025/2026



Sub-9 (Traquinas)	1,50 €
Sub-11 (Benjamins)	1,50 €
Sub-13 (Infantis)	2,50 €
Sub-15 (Iniciados)	2,50 €
Sub-17 (Juvenis)	2,50 €
Sub-19 (Júnior)	3,50 €
Sub-20	3,50 €

NOTA:

As importâncias indicadas para os jogadores (as) profissionais devem ser multiplicadas pelo número de épocas de inscrição.

QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CLUBES NACIONAIS

As quotas relativas às inscrições com transferência entre clubes nacionais de jogadores masculinos e femininos de onze, a pagar pelos clubes no ato da entrega da documentação na Associação, são as seguintes:

CLUBE	VALOR
I Liga (b)	425,00 €
II Liga (b)	305,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal + Liga Revelação (b)	200,00 €
Campeonato Nacional Sub-19 I e II divisão (a)	105,00 €
Campeonato Nacional Juniores Sub-17 I e II divisão e Sub-15 I e II divisão (a)	37,50 €
Campeonatos Nacionais Femininos de Futebol (a)	37,50 €
Liga Placard (b)	75,00 €
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão + Campeonato Nacional de Futsal III Divisão (b)	60,00 €
Campeonato Nacional Feminino de Futsal (b)	37,50 €
Campeonato Nacional de Futsal Sub-19, Sub-17 e Sub-15 (a)	37,50 €
Campeonatos distritais seniores (b)	37,50 €
Campeonatos distritais sub-19 (a)	37,50 €
Campeonatos distritais sub-17 (a)	37,50 €
Campeonatos distritais sub-15 (a)	37,50 €
Campeonatos distritais sub-13 (a)	37,50 €
Campeonatos distritais dos escalões de sub-19, sub-17, sub-15 e sub-13 de futebol e futsal masculino e feminino (a)	37,50 €
Campeonatos Distritais sub-11, sub-9 e sub-7 (b)	37,50 €
Liga BPI (b) (c)	37,50 €



Restantes Campeonatos Nacionais Femininos (b) (c)

37,50 €

- a. Identifica os casos em que se aplica a quota adicional de inscrição. A quota adicional é aplicada nas transferências nacionais entre clubes, como segue:
- Inexistência de sobre quota na 1ª e 2ª transferência nacional de jogador da categoria Sub-19, Sub-17, Sub-15 e Sub-13;
 - Coeficiente 3, na 3ª transferência; $37,50 \text{ €} \times 3 = 112.50\text{€}$
 - Coeficiente 6, na 4ª transferência; $37,50 \text{ €} \times 6 = 225\text{€}$
 - Coeficiente 12, na 5ª transferência; $37,50 \text{ €} \times 12 = 450\text{€}$
 - Coeficiente 18, na 6ª transferência e seguintes; $37,50 \text{ €} \times 18 = 675\text{€}$
- b. A quota adicional não é aplicável a estas competições e ao escalão sénior das competições distritais.
- c. Os valores constantes da tabela nº 5 do CO nº 1 e da quota adicional são receita das Associações de Futebol, de onde provém o atleta, sendo estes procedimentos de responsabilidade das Associações envolvidas:
- A quota adicional é aplicável nos casos em que o jogador efetue, na mesma época desportiva, uma inscrição com transferência para clube que estaria sujeito à aplicação da quota adicional se a inscrição com transferência em causa estivesse, originariamente, sujeita à aludida quota.
 - A quota adicional não é aplicável nas seguintes situações:
 - Se existir acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores devidamente comprovado na Associação Distrital ou Regional de Futebol;
 - Nas transferências de jogadores dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;
 - Nas transferências de jogadores não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e género;
 - Nas transferências de jogadores sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão, por motivos não imputáveis ao clube de destino.
 - Quando o jogador não tenha, pelo menos, uma época desportiva completa no clube de origem ou não tenha participado, na última época, em jogos oficiais.
 - Sempre que sejam identificadas e devidamente comprovadas, junto das Associações Distritais ou Regionais de Futebol ou da FPF, situações abusivas e nocivas para o processo formativo dos jovens praticantes da responsabilidade do Clube de origem.



QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA DE CLUBES ESTRANGEIROS PARA NACIONAIS

As quotas aplicáveis à inscrição com transferência de clubes estrangeiros para nacionais de jogadores masculinos ou femininos, modalidade de onze ou de Futsal a pagar pelos clubes nacionais são as seguintes:

CLUBE	VALOR
SÉNIOR	
I Liga	3 975,00 €
II Liga	3 000,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal + <i>Liga Revelação</i>	2 025,00 €
Liga Placard	1 312,50 €
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão + Campeonato Nacional de Futsal III Divisão	1 237,50 €
Outros	532,50 €
JÚNIOR A	
I Liga	1 575,00 €
II Liga	1 125,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal + <i>Liga Revelação</i>	750,00 €
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	100,00 €
JÚNIOR B	
I Liga	1.500,00 €
II Liga	1.050,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal + <i>Liga Revelação</i>	675,00 €
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	75,00 €
JÚNIOR C	
I Liga	1 425,00 €
II Liga	975,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal + <i>Liga Revelação</i>	600,00 €
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	50,00 €
JÚNIOR D	
I Liga	1 350,00 €
II Liga	900,00 €
Liga 3 + Campeonato Portugal	525,00 €
Campeonatos distritais, futebol feminino e futsal	45,00 €



14. SEGUROS DE ATLETAS AMADORES

Ao abrigo do Dec. Lei 10/2009 de 12 de janeiro, todos os jogadores e agentes desportivos são obrigados a subscrever um seguro desportivo contra acidentes pessoais no ato da sua legalização.

15. EMISSÃO DE CARTÕES

A AF Porto é responsável pela emissão e entrega, aos Clubes dos cartões (Licença e Atleta).

A posse das licenças, permite a estes utilizar os respetivos jogadores, sendo, no entanto, os Clubes responsáveis por quaisquer deficiências ou irregularidades que venham a ser detetadas nos processos de inscrição.

16. SUBIDAS DE CATEGORIA

SUBIDA DE CATEGORIA	VALOR
FUTEBOL MASCULINO	
Júnior para Sénior	€ 29,50
Juvenil para Júnior	€ 5,00
Iniciado para Juvenil	€ 5,00
Infantil para Iniciado	€ 5,00
Benjamim para Infantil	€ 5,00
Traquinas para Benjamin	€ 5,00
Petizes para Traquinas	€ 5,00
FUTSAL MASCULINO	
Júnior para Sénior	€ 26,50
Juvenil para Júnior	€ 5,00
Iniciado para Juvenil	€ 5,00
Infantil para Iniciado	€ 5,00
Benjamim para Infantil	€ 5,00
Traquinas para Benjamin	€ 5,00



Petizes para Traquinas	€ 5,00
SUBIDA CATEGORIA	VALOR
FUTEBOL FEMININO	
Júnior para Sénior	€ 5,00
Juvenil para Júnior	€ 5,00
Iniciado para Juvenil	€ 5,00
Infantil para Iniciado	€ 5,00
Benjamim para Infantil	€ 5,00
Traquinas para Benjamin	€ 5,00
Petizes para Traquinas	€ 5,00
FUTSAL FEMININO	
Júnior para Sénior	€ 5,00
Juvenil para Júnior	€ 5,00
Iniciado para Juvenil	€ 5,00
Infantil para Iniciado	€ 5,00
Benjamim para Infantil	€ 5,00
Traquinas para Benjamin	€ 5,00
Petizes para Traquinas	€ 5,00

AGENTES DESPORTIVOS

17. PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS

ORGÕES SOCIAIS, STAFF, TREINADORES

[Manual de procedimentos Agentes Desportivos](#)



Informações uteis:

- Os documentos têm de estar válidos na data da sua apresentação;
- A aprovação de inscrição de médicos, fisioterapeutas e enfermeiros licenciados no estrangeiro depende de reconhecimento emitido pela respetiva Ordem Portuguesa;
- Os membros de órgãos sociais de clubes estão obrigados a efetuar registo no SCORE;
- A inscrição de coordenadores técnicos da entidade formadora deve respeitar os requisitos da inscrição de treinadores.
- O registo criminal deve ser emitido a partir de 1 de julho de 2025

O pedido de cartão processa-se através da plataforma Score, devendo os Agentes Desportivos proceder à sua inscrição até 10 dias antes do início da prova/jogo na qual vai participar.

Treinador(a) Estagiário(a) de empresas privadas:

- Todo o processo de acompanhamento, avaliação do Estágio e emissão dos certificados é da responsabilidade da respetiva entidade formadora, no caso, da empresa privada;
- Para efeitos de análise administrativa da documentação do formando e emissão do respetivo cartão de treinador estagiário, é exigido pela A.F. Porto o pagamento das seguintes taxas:
 - Treinador(a) Estagiário(a) Grau I/Grau II Outros – Futebol: € 350.00
 - Treinador(a) Estagiário(a) Grau I/Grau II Outros – Futsal: € 250.00
- Todos os documentos e procedimentos relativos a este pagamento serão comunicados através de Circular, a ser emitida.

QUOTA SUPLEMENTAR DE URGÊNCIA

As inscrições de agentes desportivos realizadas às segundas e terças-feiras da semana do jogo permitirão a sua presença no jogo seguinte dessa mesma semana.

O valor da quota suplementar a aplicar será de € 50,00 (cinquenta euros).

Assinalando na inscrição na respetiva quadricula

Inscrição urgente: 

Para o efeito devem inserir corretamente todos os documentos solicitados, de acordo com a função e desempenho.

A função dos agentes desportivos só pode ser desempenhada, após validação pelos serviços de inscrições AF Porto, que só acontecerá se o preenchimento, documentação e liquidação se encontrarem de conformidade.

Os pedidos de cartão de dirigentes são observados e autorizados até ao número previsto nos estatutos de cada clube, assim como, de acordo com a lista dos Órgãos Sociais entregue na AF Porto.



POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO DE DIRECTOR-ADJUNTO

Para emissão de cartão de Diretor-adjunto, deve o Clube observar os seguintes procedimentos:

- Ata da reunião de direção, onde consta a nomeação do Diretor-adjunto, com indicação exata da função que vai desempenhar;
- Relação nominal com os dados biográficos do novo Diretor-adjunto (nome, filiação, residência, estado civil e profissão), subscrito por três elementos da Direção;
- Pedido de emissão de licença na qualidade de Diretor-adjunto.

AGENTES DESPORTIVOS COM FUNÇÃO AF PORTO / FPF

Os Dirigentes dos Clubes que desempenham funções nos jogos das competições Nacionais e Distritais, devem observar o seguinte:

Órgãos Sociais e Elementos Agregados/Staff

- Obrigatório o pedido de emissão das licenças para as duas competições (tipo distrital e tipo nacional), ambos emitidos pela AF Porto.

Treinadores

Licença para competições Distritais:

- Obrigatório o pedido de emissão da licença para as competições Distritais, emitida pela AF Porto.

Preencher todos os campos e seleccionar apenas “Cartão” e prosseguir com os restantes passos até submeter o pedido.

Identificação	Nome	Cartão	CB	Cartão FPF	Modalidade	Categoria	Sexo equipa	Divisão
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Futebol 11	Júnior	Masculino	Distrital

Licença para competições Nacional:

- A validação e emissão da licença é solicitada diretamente na A.N.T.F, cujo pedido do cartão deve ser realizado separadamente (ADR/FPF) na plataforma SCORE, conforme exemplo infra:
- Preencher todos os campos e seleccionar apenas “Cartão” e prosseguir com os restantes passos até submeter o pedido, seleccionando desta vez apenas “Cartão FPF”

Identificação	Nome	Cartão	CB	Cartão FPF	Modalidade	Categoria	Sexo equipa	Divisão
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Futebol 11	Júnior	Masculino	Distrital

Atenção: os campos “Cartão” e “Cartão FPF” **nunca devem ser assinalados e submetidos em simultâneo.**

Os Dirigentes dos Clubes que desempenham funções nos jogos das competições Nacionais e Distritais devem



observar as seguintes disposições:

- a. Obrigatório o pedido de emissão de licenças para ambas as competições - tipo Distrital e tipo Nacional - sendo ambas emitidas pela AF Porto;
- b. Exceção feita ao treinador tipo Nacional, cuja licença é solicitada diretamente na A.N.T.F.

18. AUSÊNCIA OCASIONAL DE TREINADOR

A justificação da ausência ocasional do treinador deve ser rececionada nos serviços da AF Porto até às 18h00 do segundo dia útil seguinte à data do jogo, mediante a entrega de documento comprovadamente idóneo.

Nota: o documento deve ser remetido **ao cuidado dos serviços do contencioso@afporto.pt**

19. ATLETAS OU AGENTES DESPORTIVOS COM DUPLA FUNÇÃO

É permitido aos Jogadores e Agentes Desportivos acumular funções no mesmo clube ou em dois clubes distintos, desde que estejam devidamente habilitados para o efeito.

Contudo, os clubes devem ter em consideração que a aplicação de uma pena de suspensão a um Jogador ou Agente Desportivo implica a proibição do exercício de qualquer atividade desportiva, seja no próprio clube ou em ambos os clubes, enquanto a sanção estiver em vigor, nos termos do artigo 23.º do Regulamento Disciplinar da AF Porto/FPF.

20. EMISSÃO DE LICENÇA DE PESSOAL MÉDICO / APOIO DE SAÚDE

São consideradas válidas as licenças de Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Psicólogo ou Massagista/Técnico de SBV-DAE para todos os Agentes Desportivos que apresentem prova da sua habilitação para o exercício dessas funções, nomeadamente através de:

- a. A emissão de cartão do elemento com certificação SBV-DAE carece de parecer prévio da ANEDAF, solicitado pelas Associações de Futebol.
- b. O pedido de parecer deve ser instruído com a respetiva documentação.
- c. Os massagistas devem, obrigatoriamente, possuir certificação do Curso de Cuidados Básicos de Saúde (SBV-DAE).

21. PEDIDO DE 2ª VIA DE LICENÇAS / AGENTES DESPORTIVOS

A emissão de segunda via das licenças, nos casos de perda, extravio ou roubo, será efetuada mediante pedido formal e apresentação de cópia da denúncia apresentada junto das autoridades competentes (PSP/GNR), acrescida do pagamento do valor correspondente à licença, no montante de 17,50 €.



ANEXOS

CIRULAR Nº 1 – “NORMAS E INSTRUÇÕES” ÉPOCA 2025/2026

Modelos e Minutas

MODELOS

A. Modelo 1 – Contrato Formação/Trabalho

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=18808>

B. Modelo 2 – Contrato de inscrição de jogadores amadores;

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16859>

C. Modelo 2 Anexo – Compromisso Desportivo:

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=18832>

D. Modelo 5 – Futebol de Praia

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=18809>

E. Modelo 9 – Requerimento para emissão de parecer para homologação de provas.

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16864>

MINUTAS

A. Minuta A – Contrato de Trabalho;

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16866>

B. Minuta B – Contrato de formação desportiva;

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16867>

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2025/2026



C. Minuta C – Cedência temporária de jogadores;

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16868>

D. Minuta D – Revogação de contrato de trabalho;

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16869>

E. Minuta E – Revogação de contrato de formação;

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16870>

F. Minuta F – Requerimento de denominação comercial.

<https://www.fpf.pt/DownloadDocument.ashx?id=16871>

Os modelos têm de ser datados de 1 de julho de 2025 ou data posterior.



CARTA DE DESVINCULAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DO CLUBE)

Declaramos prescindir dos serviços do atleta _____,
a fim do mesmo se inscrever pelo Clube _____, na presente
época.

Mais se informa que o mesmo **NÃO EFETUOU** qualquer jogo oficial na presente época.

_____, ____ de _____ de 20____

A Direção

- É obrigatório o reconhecimento das assinaturas pela Associação de Futebol onde o atleta estava inscrito;
- Os atletas podem ser inscritos numa época desportiva por 3 clubes e jogarem oficialmente por 2 clubes.



CARTA DE DESVINCULAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DO CLUBE)

Declaramos prescindir dos serviços do atleta _____,
a fim do mesmo se inscrever pelo Clube _____, na presente
época.

Mais se informa que o mesmo **foi utilizado** na presente época.

A última utilização pelo clube foi no jogo n.º _____ de ___/___/___

_____, ____ de _____ de 20____

A Direção

- É obrigatório o reconhecimento das assinaturas pela Associação de Futebol onde o atleta estava inscrito;
- Os atletas podem ser inscritos numa época desportiva por 3 clubes e jogarem oficialmente por 2 clubes.

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2025/2026



2025/2026

PROFISSIONAIS

	INSCR.	SEGURO	CARTAO	TOTAL	TRANSF.	TOTAL	S/ SEGURO
LIGA 3	170,00 €		17,50 €	187,50 €	200,00 €	387,50 €	1112/1113
CAMPEONATO PORTUGAL	170,00 €		17,50 €	187,50 €	200,00 €	387,50 €	230/231
LIGA REVELAÇÃO	170,00 €		17,50 €	187,50 €	200,00 €	387,50 €	805/806
NACIONAL JUNIORES	8,00 €		17,50 €	25,50 €	105,00 €	130,50 €	234/235
NACIONAL JUVENIL	8,00 €		17,50 €	25,50 €	37,50 €	63,00 €	236/237
NACIONAL INICIADO	8,00 €		17,50 €	25,50 €	37,50 €	63,00 €	807/808
NACIONAL 1ª FUTSAL	80,00 €		17,50 €	97,50 €	75,00 €	172,50 €	240/241
NACIONAL 2ª FUTSAL	80,00 €		17,50 €	97,50 €	60,00 €	157,50 €	242/243
NACIONAL 3ª FUTSAL	80,00 €		17,50 €	97,50 €	60,00 €	157,50 €	244/245
DISTRITAL JUNIOR FUTEBOL	8,00 €		17,50 €	25,50 €	37,50 €	63,00 €	1084/1085
DISTRITAL SENIOR FUTEBOL	80,00 €		17,50 €	97,50 €	37,50 €	135,00 €	238/239
DISTRITAL SENIOR FUTSAL	80,00 €		17,50 €	97,50 €	37,50 €	135,00 €	246/247
NACIONAL SENIORES FEMININOS	50,00 €		17,50 €	67,50 €	37,50 €	105,00 €	809/810
NACIONAL JUNIORES FEMININOS	2,00 €		17,50 €	19,50 €	37,50 €	57,00 €	811/812
NACIONAL SENIORES FUTSAL FEMININOS	50,00 €		17,50 €	67,50 €	37,50 €	105,00 €	799/1293

AMADORES

NACIONAL

FUTEBOL	C/ SEGURO	INSCR.	SEGURO	CARTAO	TOTAL	TRANSF.	TOTAL	S/ SEGURO	R/I	T
LIGA 3	1114/1115	95,00 €	118,46 €	17,50 €	230,96 €	200,00 €	430,96 €	1116/1117	112,50 €	312,50 €
CAMPEONATO PORTUGAL	250/251	95,00 €	118,46 €	17,50 €	230,96 €	200,00 €	430,96 €	600/601	112,50 €	312,50 €
SENIOR NAC. SUB-23	813/814	95,00 €	118,46 €	17,50 €	230,96 €	200,00 €	430,96 €	815/816	112,50 €	312,50 €
NACIONAL JUNIORES	254/255	8,00 €	75,64 €	17,50 €	101,14 €	105,00 €	206,14 €	604/605	25,50 €	130,50 €
NACIONAL JUVENIS	256/257	8,00 €	48,34 €	17,50 €	73,84 €	37,50 €	111,34 €	606/607	25,50 €	63,00 €
NACIONAL INICIADOS	817/818	8,00 €	30,14 €	17,50 €	55,64 €	37,50 €	93,14 €	819/820	25,50 €	63,00 €
NACIONAL SENIORES FEMININOS	821/822	5,00 €	118,46 €	17,50 €	140,96 €	37,50 €	178,46 €	823/824	22,50 €	60,00 €
NACIONAL JUNIORES FEMININOS	825/826	2,00 €	75,64 €	17,50 €	95,14 €	37,50 €	132,64 €	827/828	19,50 €	57,00 €
NACIONAL JUVENIS FEMININOS	1093/1094	2,00 €	48,34 €	17,50 €	67,84 €	37,50 €	105,34 €	1095/1096	19,50 €	57,00 €
NACIONAL INICIADOS FEMININOS	1261/1262	2,00 €	30,14 €	17,50 €	49,64 €	37,50 €	87,14 €	1265/1266	19,50 €	57,00 €
NACIONAL INFANTIS FEMININOS	1263/1264	2,00 €	16,87 €	17,50 €	36,37 €	37,50 €	73,87 €	1267/1268	19,50 €	57,00 €

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2025/2026



AMADORES

DISTRITAL

FUTEBOL	C/ SEGURO	INSCR.	SEGURO	CARTAO	TOTAL	TRANSF.	TOTAL	S/ SEGURO	R/I	T
DISTRITAL SENIORES	258/259	37,50 €	118,46 €	17,50 €	173,46 €	37,50 €	210,96 €	608/609	55,00 €	92,50 €
MASTERS	702	78,00 €			78,00 €		78,00 €	702	78,00 €	78,00 €
DISTRITAL JUNIORES	260/261	8,00 €	75,64 €	17,50 €	101,14 €	37,50 €	138,64 €	610/611	25,50 €	63,00 €
DISTRITAL JUVENIS	262/263	8,00 €	48,34 €	17,50 €	73,84 €	37,50 €	111,34 €	612/613	25,50 €	63,00 €
DISTRITAL INICIADOS	264/265	8,00 €	30,14 €	17,50 €	55,64 €	37,50 €	93,14 €	614/615	25,50 €	63,00 €
DISTRITAL INFANTIS	266/267	5,00 €	16,87 €	17,50 €	39,37 €	37,50 €	76,87 €	616/617	22,50 €	60,00 €
DISTRITAL BENJAMINS	268/269	5,00 €	16,87 €	17,50 €	39,37 €	37,50 €	76,87 €	618/619	22,50 €	60,00 €
DISTRITAL TRAQUINAS	300/301	5,00 €	16,87 €	17,50 €	39,37 €	37,50 €	76,87 €	620/621	22,50 €	60,00 €
DISTRITAL PETIZES	830/831	5,00 €	16,87 €	17,50 €	39,37 €	37,50 €	76,87 €	832/833	22,50 €	60,00 €
DISTRITAL SENIOR FEMININO	270/271		118,46 €	17,50 €	135,96 €	37,50 €	173,46 €	622/623	17,50 €	55,00 €
DISTRITAL JUNIORES FEMININO	272/273		75,64 €	17,50 €	93,14 €	37,50 €	130,64 €	624/625	17,50 €	55,00 €
DISTRITAL JUVENIS FEMININO	304/305			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	323/324	17,50 €	55,00 €
DISTRITAL INICIADOS FEMININO	306/307			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	325/326	17,50 €	55,00 €
DISTRITAL INFANTIL FEMININO	1032/1033			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	1034/1035	17,50 €	55,00 €
DISTRITAL BENJAMINS FEMININO	834/835			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	836/837	17,50 €	55,00 €
DISTRITAL TRAQUINAS FEMININO	838/839			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	840/841	17,50 €	55,00 €
DISTRITAL PETIZES FEMININO	842/843			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	844/845	17,50 €	55,00 €
LIGA CARLOS ALBERTO BENJAMIM	846/847	5,00 €	16,87 €	17,50 €	39,37 €	37,50 €	76,87 €	848/849	22,50 €	60,00 €
LIGA CARLOS ALBERTO TRAQUINAS	850/851	5,00 €	16,87 €	17,50 €	39,37 €	37,50 €	76,87 €	852/853	22,50 €	60,00 €
LIGA CARLOS ALBERTO PETIZ	854/855	5,00 €	16,87 €	17,50 €	39,37 €	37,50 €	76,87 €	856/857	22,50 €	60,00 €
LIGA CARLOS ALBERTO BENJAMIM - FEMININO	858/859			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	860/861	17,50 €	55,00 €
LIGA CARLOS ALBERTO TRAQUINA - FEMININO	862/863			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	864/865	17,50 €	55,00 €
LIGA CARLOS ALBERTO PETIZ - FEMININO	866/867			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	868/869	17,50 €	55,00 €
JORNADAS CONCENTRADAS TRAQUINA	870/871	5,00 €	16,87 €	17,50 €	39,37 €	37,50 €	76,87 €	872/873	22,50 €	60,00 €
JORNADAS CONCENTRADAS PETIZES	874/875	5,00 €	16,87 €	17,50 €	39,37 €	37,50 €	76,87 €	876/877	22,50 €	60,00 €
JORNADAS CONCENTRADAS TRAQUINA - FEMININO	878/879			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	880/881	17,50 €	55,00 €
JORNADAS CONCENTRADAS PETIZES - FEMININO	882/883			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	884/885	17,50 €	55,00 €
LIGA RECREAÇÃO E LAZER INFANTIS	894/895	5,00 €	16,87 €	17,50 €	39,37 €	37,50 €	76,87 €	896/897	22,50 €	60,00 €
LIGA RECREAÇÃO E LAZER - INFANTIS FEMININO	911/912			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	913/914	17,50 €	55,00 €

COMUNICADO OFICIAL N°1

ÉPOCA 2025/2026



2025/2026

AMADORES

NACIONAL

FUTSAL	C/ SEGURO	INSCR.	SEGURO	CARTAO	TOTAL	TRANSF.	TOTAL	S/ SEGURO	R/I	T
NACIONAL 1ª FUTSAL	274/275	60,00 €	59,70 €	17,50 €	137,20 €	75,00 €	212,20 €	630/631	77,50 €	152,50 €
NACIONAL 2ª FUTSAL	276/277	47,50 €	59,70 €	17,50 €	124,70 €	60,00 €	184,70 €	632/633	65,00 €	125,00 €
NACIONAL 3ª FUTSAL	278/279	47,50 €	59,70 €	17,50 €	124,70 €	60,00 €	184,70 €	1295/1296	65,00 €	125,00 €
NACIONAL JUNIORES MASC. FUTSAL	1076/1077	3,50 €	50,75 €	17,50 €	71,75 €	37,50 €	109,25 €	1078/1079	21,00 €	58,50 €
NACIONAL JUVENIS MASC. FUTSAL	1080/1081	2,50 €	29,87 €	17,50 €	49,87 €	37,50 €	87,37 €	1082/1083	20,00 €	57,50 €
NACIONAL INICIADOS MASC. FUTSAL	1228/1229	2,50 €	14,04 €	17,50 €	34,04 €	37,50 €	71,54 €	1230/1231	20,00 €	57,50 €
NACIONAL SENIORES FEMININOS 1ª.	1024/1025	5,00 €	59,70 €	17,50 €	82,20 €	37,50 €	119,70 €	1026/1027	22,50 €	60,00 €
NACIONAL SENIORES FEMININOS 2ª.	1166/1167	5,00 €	59,70 €	17,50 €	82,20 €	37,50 €	119,70 €	1168/1169	22,50 €	60,00 €
NACIONAL JUNIORES FEMININOS	1028/1029	2,00 €	50,75 €	17,50 €	70,25 €	37,50 €	107,75 €	1030/1031	19,50 €	57,00 €
NACIONAL JUVENIS FEMININOS	1277/1278	2,00 €	29,87 €	17,50 €	49,37 €	37,50 €	86,87 €	1279/1280	19,50 €	57,00 €

AMADORES

DISTRITAL

FUTSAL	C/ SEGURO	INSCR.	SEGURO	CARTAO	TOTAL	TRANSF.	TOTAL	S/ SEGURO	R/I	T
DISTRITAL SENIORES	280/281	30,00 €	59,70 €	17,50 €	107,20 €	37,50 €	144,70 €	636/637	47,50 €	85,00 €
VETERANOS	947/948	30,00 €	59,70 €	17,50 €	107,20 €	37,50 €	144,70 €	949/950	47,50 €	85,00 €
DISTRITAL JUNIORES	282/283	3,50 €	50,75 €	17,50 €	71,75 €	37,50 €	109,25 €	638/639	21,00 €	58,50 €
DISTRITAL JUVENIS	284/285	2,50 €	29,87 €	17,50 €	49,87 €	37,50 €	87,37 €	640/641	20,00 €	57,50 €
DISTRITAL INICIADOS	286/287	2,50 €	14,04 €	17,50 €	34,04 €	37,50 €	71,54 €	642/643	20,00 €	57,50 €
DISTRITAL INFANTIS	288/289	2,50 €	14,04 €	17,50 €	34,04 €	37,50 €	71,54 €	644/645	20,00 €	57,50 €
DISTRITAL BENJAMINS	290/291	1,50 €	14,04 €	17,50 €	33,04 €	37,50 €	70,54 €	646/647	19,00 €	56,50 €
DISTRITAL TRAQUINAS	991/992	1,50 €	14,04 €	17,50 €	33,04 €	37,50 €	70,54 €	993/994	19,00 €	56,50 €
DISTRITAL PETIZES	995/996	1,50 €	14,04 €	17,50 €	33,04 €	37,50 €	70,54 €	997/1003	19,00 €	56,50 €
DISTRITAL SENIOR FEMININO	294/295		59,70 €	17,50 €	77,20 €	37,50 €	114,70 €	650/651	17,50 €	55,00 €
DISTRITAL JUNIORES FEMININO	296/297		50,75 €	17,50 €	68,25 €	37,50 €	105,75 €	652/653	17,50 €	55,00 €
DISTRITAL JUVENIS FEMININO	298/299			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	654/655	17,50 €	55,00 €
DISTRITAL INICIADOS FEMININO	302/303			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	321/322	17,50 €	55,00 €
DISTRITAL INFANTIS FEMININO	1008/1009			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	1010/1011	17,50 €	55,00 €
DISTRITAL BENJAMINS FEMININO	1012/1013			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	1014/1015	17,50 €	55,00 €
DISTRITAL TRAQUINAS FEMININO	1016/1017			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	1018/1019	17,50 €	55,00 €
DISTRITAL PETIZES FEMININO	1020/1021			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	1022/1023	17,50 €	55,00 €
ENCUNTROS TRAQUINAS	931/932	1,50 €	14,04 €	17,50 €	33,04 €	37,50 €	70,54 €	933/934	19,00 €	56,50 €
ENCUNTROS PETIZES	935/936	1,50 €	14,04 €	17,50 €	33,04 €	37,50 €	70,54 €	937/938	19,00 €	56,50 €
ENCUNTROS TRAQUINAS - FEMININO	939/940			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	941/942	17,50 €	55,00 €
ENCUNTROS PETIZES - FEMININO	943/944			17,50 €	17,50 €	37,50 €	55,00 €	945/946	17,50 €	55,00 €